



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE. BAIRRO CARMO MESSIAS
ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/Nº. – CARMO MESSIAS.
FONE: (15) 3394-1999 ou 3394-1888

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O diretor da E.E. BAIRRO CARMO MESSIAS, em Ibiúna, DER de São Roque, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público a abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de **Professor Coordenador Pedagógico** nesta unidade escolar.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categoria F)
- b) Contar com, no mínimo 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

- a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferente horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta U.E., bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- f) Cumprir carga horária semanal de 40 horas;
- g) Conhecer as atribuições conforme disposto na resolução SE 75/2014

III - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Inscrições e entrega de Proposta de Trabalho de 18/01/2019 à 24/01/2019, das 08 hs às 17hs, à Estrada do Carmo Messias, s/n - Carmo Messias - Ibiúna /SP.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação;

V - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável;
- b) A entrevista ocorrerá na E.E. Bairro Carmo Messias às 08h00 às 12h00 do dia 25/01/2019.

VI - DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga

Ibiúna, 17 de janeiro de 2019.


Claudionor Francisco da Silva,
Diretor de Escola
RG 21512137-5